



Gabinete da Conselheira Carolina Costa

PROCESSO: TCE/011106/2015

NATUREZA: INSPEÇÃO

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO (SUDEPE)

RESPONSÁVEL: Ana Margarida Caribé Catapano

Cargo: Superintendente de Recursos Humanos

Período: 01/01 a 31/12/2015

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - (SEC)

RESPONSÁVEL: OSVALDO BARRETO FILHO

Cargo: Secretário de Estado

WALTER PINHEIRO

Cargo: Secretário de Estado

RESPONSÁVEL: GILBERTO DE SOUZA ANDRADE - MEMBRO DA COPEL

RESPONSÁVEL: EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - TITULAR SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SAEB)

ADVOGADA: CAROLINE DA SILVA ARGÔLO – OAB/ 30.753

PERÍODO AUDITADO: 01/01 a 31/05/2015

RELATORA: CONSELHEIRA CAROLINA COSTA

RESOLUÇÃO Nº 00053/2020

EMENTA: Inspeção. Superintendência de recursos Humanos da Educação – SUDEPE. Juntada dos presentes autos às Prestação de Contas da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC), exercícios de 2016 a 2019. Expedição de determinações ao atual gestor da Secretaria de Educação (SEC), da Superintendência de Recursos Humanos da Educação (SUDEPE) e da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB). Decisão unânime.

Vistos, etc.,

Resolveram os Exmos. Srs. Conselheiros, à unanimidade, pela juntada deste processo às Prestação de Contas da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC), referentes aos exercícios de 2016 a 2019, a fim de que seu conteúdo seja considerado para fins de julgamento, caso as referidas prestações de contas sejam convertidas em processo de contas, nos moldes da Resolução nº 192/2014 e, observada a natureza da atividade de controle, a qual deve primar pela correção das irregularidades, buscando o fortalecimento da eficácia de sua função pedagógica, pela expedição de determinação: a) ao atual gestor da Secretaria de Educação (SEC) e da Superintendência de Recursos Humanos da Educação (SUDEPE) para que: a.1) comprovem o cadastramento e atualização das ocorrências funcionais 60003 – Estabilidade Econômica; 00003 - Nomeação de Cargo de Provimento Temporário e 00006 - Dispensa de Cargo de Provimento Temporário; a.2) editem ato definindo as localidades de difícil acesso, conforme exige o art. 76 da Lei Estadual nº 8.261/2002, à luz do art. 3º do Decreto Estadual nº 7.858/2000 que dispõe sobre a concessão e pagamento da Gratificação de Difícil Acesso, prevista no art. 9º, da Lei nº 4.694, de 09/06/1987; a.3) comprovem que o servidor portador do CPF nº 41747429520 acumulava, de fato, o cargo de professor, nos moldes autorizados no art. 37, XVI, “a” da CF, sob pena de ser compelido a adotar as providências previstas no art. 193 da Lei Estadual nº 6.677/1994 em caso de eventual ilicitude da acumulação; e a.4) apresentem as conclusões das sindicâncias instauradas para averiguar a participação de servidores em licitações promovidas pelo Estado, garantindo, dessa forma o cumprimento dos art. 9, III da Lei 8.666/1993 e art. 18 da Lei 9.433/2005; b) ao atual gestor da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SEAB) para que: b.1) informe se o novo Sistema RH Bahia está adequado às recomendações expedidas nas Resoluções, nº099/2014 e nº061/2015 desse Tribunal; b.2) informe quais as ferramentas de consulta postas à disposição das Comissões de Licitação com o intuito de viabilizar a prévia análise dos licitantes, principalmente no que se refere à participação societária de servidores nos certames, atendendo assim às vedações previstas no art. 125 da Lei nº 9.433/05 e art. 176 da Lei nº 6.677/94.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2020.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho

Presidente da Sessão - Assinado em 01/10/2020

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Conselheiro - Assinado em 01/10/2020

Inaldo Da Paixao Santos Araujo

Conselheiro - Assinado em 02/10/2020

Pedro Henrique Lino de Souza

Conselheiro - Assinado em 01/10/2020

Antonio Honorato de Castro Neto

Conselheiro - Assinado em 01/10/2020

Sergio Spector

Conselheiro - Assinado em 01/10/2020

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim

Conselheiro - Assinado em 01/10/2020

Camila Luz de Oliveira

Representante do MP - Assinado em 05/10/2020

Luciano Chaves de Farias

Secretario - Assinado em 01/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: A2NTE5OTG4